

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

Análise ao Projeto de Lei n. 47/2021

RELATÓRIO

- PROJETO DE LEI Nº 47/2021. EXECUTIVO. “INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL”.

Analisado à luz dos aspectos constitucional, jurídico, regimental e de técnicas legislativas, concluímos que se trata de Projeto de Lei perfeitamente admissível e legal, **recomendando seu prosseguimento para as demais comissões competentes.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

VER. ALIRIO BACCA

Relator

DECISÃO

Reunida nesta data a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, **seus membros aprovam o parecer do relator, por unanimidade.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

VER. VANDERSON CARDOSO

Presidente

VER. TUCANO

Membro